



PREFEITURA DE

EDÉIA

COM A FORÇA DO POVO!

2021/2024

PUBLICAÇÃO

Certifico para todos os fins
que o documento presente foi
deixado no Placard da Prefeitura
no dia 17/10/2024

Decreto n. 563/2024.

“Decreto que exonera servidor de cargo em comissão de
livre nomeação e exoneração e dá outras providências”.

O MUNICÍPIO DE EDEIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal da República, Constituição do Estado de Goiás, Lei Orgânica Municipal e Legislações pertinentes à espécie.

CONSIDERANDO o artigo 105, L de a Lei Orgânica Municipal determinar que provimento e vacância dos cargos públicos e demais atos de efeitos individuais será por meio de decreto;

CONSIDERANDO o artigo 73, VII de a Lei Orgânica Municipal determinar que seja atribuição do Prefeito Municipal expedir decretos;

CONSIDERANDO o artigo 73, X de a Lei Orgânica Municipal determinar que seja atribuição do Prefeito Municipal prover cargos públicos;

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado a partir do dia 31 (trinta e um) do mês de outubro do ano de 2024 do cargo de livre nomeação e exoneração de chefe de divisão de ensino, símbolo CC-10, do Anexo IX da Lei Municipal n. 507/2007 de 03 de janeiro de 2007, alteração dada pela Lei Municipal n. 1.036/2022 de 14 de fevereiro de 2022 o Sr. **Altaides Batista de Oliveira**, matrícula funcional n. 202000000001074, dossiê n. 991, brasileiro, maior e capaz, portador do CPF sob n. 334.619.021-87, conforme autoriza a Lei Orgânica do Município de Edéia-GO, no artigo 89 II e art. 37 da Constituição Federal.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor a partir da data da sua Publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE EDEIA, ESTADO DE GOIAS, aos 17 (dezessete) dias do mês 10 (outubro) do ano de dois mil e vinte e quatro.

José Wagner Neves de Andrade

Prefeito Municipal